



Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)
UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA PESADOS DE PASSAGEIROS
SERVIÇO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - UOGEO**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica notificado o candidato, abaixo mencionado, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Carlos João Dias Gaspar a)

a) É intenção de excluir o candidato por não ter apresentado a carta de condução de pesados de passageiros (Categoria D), bem como da carta de qualificação de motorista (CQM) e Transporte Coletivo de Crianças (TCC) e /ou respetivo comprovativo de inscrição nas mesmas, de acordo com o estipulado no ponto 11, do aviso de abertura publicado na página do município;

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 27 de janeiro de 2026

O Presidente do Júri


Abílio Gonçalves Ribeiro do Brito
Chefe de Divisão